

PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO) e 9.8.1 (Homologado o objeto da presente licitação, o Termo de Registro de Preços será encaminhado pela CPL através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante nos documentos de habilitação/proposta, competindo a Fornecedora a impressão, assinatura e encaminhamento da via original do termo de registro de preços para o endereço: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, em São Luís-MA, **em até 02 (dois) dias após o seu recebimento**, sob pena de decair do direito à contratação. É possível ainda o encaminhamento do Termo de Registro através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br, devendo este ser assinado digitalmente pelo responsável legal da licitante ou poderá ser reconhecida a assinatura do respectivo representante em cartório. O documento encaminhado deverá ser rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante.) do edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita que os representantes das empresas **I A TORRES, P. I. CARDOSO ARAUJO e U M L MENDES**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços ou o “de acordo” no Pedido ao Fornecedor**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 22 de outubro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL